

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 4 |
|---------------------------|---|

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
|--------------------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa | 7 |
|--------------------------------|---|

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 | 9 |
|--------------------------------|---|

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019 | 10 |
|--------------------------------|----|

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Demonstração do Valor Adicionado | 11 |
|----------------------------------|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 12 |
|--------------------------|----|

|                    |    |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 17 |
|--------------------|----|

## Pareceres e Declarações

|  |    |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva | 38 |
|--|----|

|   |    |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 40 |
|---|----|

|  |    |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 41 |
|--|----|

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

| <b>Número de Ações<br/>(Unidades)</b> | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2020</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Do Capital Integralizado</b>       |                                       |
| Ordinárias                            | 175.000.000                           |
| Preferenciais                         | 0                                     |
| <b>Total</b>                          | <b>175.000.000</b>                    |
| <b>Em Tesouraria</b>                  |                                       |
| Ordinárias                            | 0                                     |
| Preferenciais                         | 0                                     |
| <b>Total</b>                          | <b>0</b>                              |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2020</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2019</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1                      | Ativo Total   | 3.585.092                             | 3.562.571                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante  | 909.042                               | 705.711                                  |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 6.708                                 | 13.509                                   |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras  | 608.963                               | 368.837                                  |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 608.963                               | 368.837                                  |
| 1.01.03                | Contas a Receber  | 126.606                               | 152.215                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes  | 126.606                               | 152.215                                  |
| 1.01.03.01.01          | Contas a Receber  | 125.261                               | 150.817                                  |
| 1.01.03.01.02          | Contas a Receber de Partes Relacionadas                             | 1.345                                 | 1.398                                    |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar  | 2.638                                 | 4.548                                    |
| 1.01.07                | Despesas Antecipadas  | 2.379                                 | 5.860                                    |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes   | 161.748                               | 160.742                                  |
| 1.01.08.03             | Outros  | 161.748                               | 160.742                                  |
| 1.01.08.03.01          | Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão                     | 159.860                               | 159.860                                  |
| 1.01.08.03.02          | Adiantamento a Fornecedores   | 544                                   | 617                                      |
| 1.01.08.03.03          | Outros Créditos   | 1.344                                 | 265                                      |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante  | 2.676.050                             | 2.856.860                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 937.831                               | 1.017.622                                |
| 1.02.01.08             | Despesas Antecipadas  | 671                                   | 732                                      |
| 1.02.01.09             | Créditos com Partes Relacionadas                                    | 1.770                                 | 1.719                                    |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 935.390                               | 1.015.171                                |
| 1.02.01.10.03          | Tributos a Recuperar  | 1.162                                 | 1.151                                    |
| 1.02.01.10.04          | Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão                     | 932.514                               | 1.012.442                                |
| 1.02.01.10.05          | Depósitos Judiciais   | 1.714                                 | 1.578                                    |
| 1.02.03                | Imobilizado   | 49.073                                | 53.464                                   |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação   | 41.587                                | 47.117                                   |
| 1.02.03.03             | Imobilizado em Andamento  | 7.486                                 | 6.347                                    |
| 1.02.04                | Intangível  | 1.689.146                             | 1.785.774                                |
| 1.02.04.01             | Intangíveis   | 1.689.146                             | 1.785.774                                |
| 1.02.04.01.02          | Intangível  | 1.675.445                             | 1.774.835                                |
| 1.02.04.01.03          | Intangível em Construção  | 13.701                                | 10.939                                   |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2020</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2019</b> |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2                      | Passivo Total  | 3.585.092                             | 3.562.571                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante   | 1.103.625                             | 1.151.484                                |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas  | 14.002                                | 14.482                                   |
| 2.01.01.01             | Obrigações Sociais   | 3.975                                 | 1.855                                    |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas  | 10.027                                | 12.627                                   |
| 2.01.02                | Fornecedores   | 19.920                                | 23.160                                   |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais   | 19.874                                | 23.058                                   |
| 2.01.02.02             | Fornecedores Estrangeiros  | 46                                    | 102                                      |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais   | 112.890                               | 177.010                                  |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais  | 104.109                               | 166.071                                  |
| 2.01.03.01.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar                           | 80.064                                | 157.203                                  |
| 2.01.03.01.02          | Impostos e Contribuições a Recolher                                      | 24.045                                | 8.868                                    |
| 2.01.03.03             | Obrigações Fiscais Municipais  | 8.781                                 | 10.939                                   |
| 2.01.03.03.01          | ISS a Recolher   | 8.273                                 | 10.431                                   |
| 2.01.03.03.02          | ISS Parcelado  | 508                                   | 508                                      |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos   | 942.536                               | 923.193                                  |
| 2.01.04.02             | Debêntures   | 942.536                               | 923.193                                  |
| 2.01.05                | Outras Obrigações  | 14.277                                | 13.639                                   |
| 2.01.05.01             | Passivos com Partes Relacionadas   | 5.843                                 | 4.890                                    |
| 2.01.05.02             | Outros   | 8.434                                 | 8.749                                    |
| 2.01.05.02.04          | Obrigações com Poder Concedente  | 2.389                                 | 2.974                                    |
| 2.01.05.02.05          | Outras Contas a Pagar  | 6.045                                 | 5.775                                    |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante   | 1.862.372                             | 1.911.602                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos   | 1.726.517                             | 1.772.096                                |
| 2.02.01.02             | Debêntures   | 1.726.517                             | 1.772.096                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações  | 8.794                                 | 9.573                                    |
| 2.02.02.02             | Outros   | 8.794                                 | 9.573                                    |
| 2.02.02.02.03          | Obrigações Sociais e Trabalhistas  | 60                                    | 60                                       |
| 2.02.02.02.04          | Outras Contas a Pagar  | 8.734                                 | 9.513                                    |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos   | 78.276                                | 85.487                                   |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos                         | 78.276                                | 85.487                                   |
| 2.02.04                | Provisões  | 48.785                                | 44.446                                   |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis                  | 48.785                                | 44.446                                   |
| 2.02.04.01.05          | Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários | 47.811                                | 43.218                                   |
| 2.02.04.01.06          | Impostos e Contribuições Parcelados                                      | 974                                   | 1.228                                    |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido   | 619.095                               | 499.485                                  |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado   | 246.750                               | 246.750                                  |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros   | 49.350                                | 252.735                                  |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal  | 49.350                                | 49.350                                   |
| 2.03.04.08             | Dividendo Adicional Proposto   | 0                                     | 203.385                                  |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados  | 322.995                               | 0  |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2020 à 30/06/2020</b> | <b>DMPL - 01/01/2020 à<br/>30/06/2020</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2019 à 30/06/2019</b> | <b>DMPL - 01/01/2019 à<br/>30/06/2019</b> |
|------------------------|--|--|---|--|---|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                                   | 394.289  | 899.045                                   | 499.397  | 995.584                                   |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                                    | -150.101   | -301.197                                  | -162.122   | -315.627                                  |
| 3.02.01                | Custo de Construção  | -1.332   | -3.816                                    | -2.054   | -6.207                                    |
| 3.02.03                | Depreciação e Amortização  | -56.336  | -107.649                                  | -53.881  | -102.663                                  |
| 3.02.04                | Custo de Outorga   | -46.427  | -94.650                                   | -48.142  | -96.196                                   |
| 3.02.05                | Serviços   | -23.517  | -48.528                                   | -33.045  | -59.274                                   |
| 3.02.06                | Custo com Pessoal  | -14.811  | -31.452                                   | -16.971  | -34.275                                   |
| 3.02.07                | Materiais, Equipamentos e Veículos                                       | -3.958   | -8.445                                    | -4.853   | -10.017                                   |
| 3.02.08                | Outros   | -3.720   | -6.657                                    | -3.176   | -6.995                                    |
| 3.03                   | Resultado Bruto  | 244.188  | 597.848                                   | 337.275  | 679.957                                   |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais   | -28.777  | -52.175                                   | -27.118  | -57.729                                   |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas  | -29.493  | -54.355                                   | -27.941  | -59.716                                   |
| 3.04.02.01             | Serviços   | -15.034  | -29.297                                   | -14.008  | -28.850                                   |
| 3.04.02.02             | Despesas com Pessoal   | -3.250   | -7.269                                    | -4.163   | -8.962                                    |
| 3.04.02.03             | Materiais, Equipamentos e Veículos                                       | -610   | -918                                      | -417   | -692                                      |
| 3.04.02.04             | Depreciação e Amortização  | -1.071   | -2.172                                    | -1.008   | -1.987                                    |
| 3.04.02.05             | Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos                 | -3.800   | -4.426                                    | -2.500   | -3.578                                    |
| 3.04.02.06             | Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários | -3.150   | -4.593                                    | 1.969  | -508                                      |
| 3.04.02.07             | Lei Rouanet, incentivos audiovisuais e esportivos                        | -1.528   | -2.447                                    | -1.740   | -1.740                                    |
| 3.04.02.08             | Água, luz, telefone, internet e gás                                      | -237   | -454                                      | -253   | -557                                      |
| 3.04.02.09             | Contribuições a sindicatos e associações de classe                       | -439   | -1.014                                    | -756   | -1.456                                    |
| 3.04.02.10             | Gastos com viagens e estadias  | 0  | -5  | -1   | -1  |
| 3.04.02.11             | Provisão para perda esperada - Contas a receber                          | -46  | -12                                       | -14  | 18  |
| 3.04.02.12             | Outros   | -328   | -1.748                                    | -5.050   | -11.403                                   |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais   | 716  | 2.184                                     | 825  | 2.016                                     |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais   | 0  | -4  | -2   | -29                                       |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos                   | 215.411  | 545.673                                   | 310.157  | 622.228                                   |
| 3.06                   | Resultado Financeiro   | -17.231  | -58.842                                   | -51.917  | -103.237                                  |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                            | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2020 à 30/06/2020</b> | <b>DMPL - 01/01/2020 à<br/>30/06/2020</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2019 à 30/06/2019</b> | <b>DMPL - 01/01/2019 à<br/>30/06/2019</b> |
|------------------------|--|--|---|--|---|
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro           | 198.180  | 486.831                                   | 258.240  | 518.991                                   |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -66.290  | -163.836                                  | -86.219  | -176.828                                  |
| 3.08.01                | Corrente   | -69.443  | -171.047                                  | -86.776  | -179.202                                  |
| 3.08.02                | Diferido   | 3.153  | 7.211                                     | 557  | 2.374                                     |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas          | 131.890  | 322.995                                   | 172.021  | 342.163                                   |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo do Período                            | 131.890  | 322.995                                   | 172.021  | 342.163                                   |
| 3.99                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                      |  |   |  |   |
| 3.99.01                | Lucro Básico por Ação                                |  |   |  |   |
| 3.99.01.01             | ON   | 0,75366  | 1,84569                                   | 0,98298  | 1,95522                                   |
| 3.99.02                | Lucro Diluído por Ação                               |  |   |  |   |
| 3.99.02.01             | ON   | 0,75366  | 1,84569                                   | 0,98298  | 1,95522                                   |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>       | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2020 à 30/06/2020</b> | <b>DMPL - 01/01/2020 à<br/>30/06/2020</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2019 à 30/06/2019</b> | <b>DMPL - 01/01/2019 à<br/>30/06/2019</b> |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|---|
| 4.01                   | Lucro Líquido do Período        | 131.890  | 322.995                                   | 172.021  | 342.163                                   |
| 4.03                   | Resultado Abrangente do Período | 131.890  | 322.995                                   | 172.021  | 342.163                                   |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020</b> | <b>DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais   | 537.940                               | 578.706                               |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações  | 578.610                               | 636.780                               |
| 6.01.01.01             | Lucro Líquido do Período  | 322.995                               | 342.163                               |
| 6.01.01.02             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos  | -7.211                                | -2.374                                |
| 6.01.01.03             | Apropriação de Despesas Antecipadas   | 79.928                                | 79.929                                |
| 6.01.01.04             | Depreciação e Amortização   | 109.821                               | 104.650                               |
| 6.01.01.05             | Baixa do Ativo Imobilizado  | 4                                     | 30                                    |
| 6.01.01.07             | Juros e Variação Monetária sobre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos                           | 66.651                                | 112.611                               |
| 6.01.01.09             | Juros e variação monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas                                      | 0                                     | 8.739                                 |
| 6.01.01.11             | Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber   | 12                                    | -18                                   |
| 6.01.01.12             | Constituição (Reversão) da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários | 2.682                                 | 872                                   |
| 6.01.01.15             | Capitalização de Custo de Empréstimos   | -463                                  | -911                                  |
| 6.01.01.16             | Resultado de Operações com Derivativos  | 0                                     | -13.224                               |
| 6.01.01.17             | Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros  | 26                                    | 4                                     |
| 6.01.01.18             | Atualização Monetária da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários                | 4.165                                 | 4.309                                 |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos   | -40.670                               | -58.074                               |
| 6.01.02.01             | Contas a Receber com Clientes   | 25.544                                | -7.135                                |
| 6.01.02.02             | Contas a Receber - Partes Relacionadas  | 2                                     | 13                                    |
| 6.01.02.03             | Tributos a Recuperar  | -2.274                                | 2.307                                 |
| 6.01.02.04             | Despesas Antecipadas, Depósitos Judiciais e Outras  | 2.327                                 | 2.553                                 |
| 6.01.02.06             | Adiantamento a Fornecedores   | 73                                    | 234                                   |
| 6.01.02.07             | Fornecedores  | -3.266                                | -1.877                                |
| 6.01.02.08             | Fornecedores - Partes Relacionadas  | 953                                   | 41                                    |
| 6.01.02.09             | Obrigações Sociais e Trabalhistas   | -480                                  | -776                                  |
| 6.01.02.10             | Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão para Impostos                           | 184.182                               | 177.563                               |
| 6.01.02.11             | Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social   | -244.383                              | -221.900                              |
| 6.01.02.12             | Obrigações com o Poder Concedente   | -585                                  | -144                                  |
| 6.01.02.14             | Outras Contas a Pagar   | -509                                  | -4.280                                |
| 6.01.02.15             | Pagamento para Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários             | -2.254                                | -4.673                                |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento  | -248.469                              | -354.278                              |
| 6.02.01                | Aquisição de Ativo Imobilizado  | -3.829                                | -4.555                                |
| 6.02.02                | Aquisição de Ativo Intangível   | -4.601                                | -7.040                                |
| 6.02.04                | Outros de ativo imobilizado e intangível  | 87                                    | 5.764                                 |
| 6.02.10                | Aplicações financeiras liquidas de resgate  | -240.126                              | -348.447                              |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento   | -296.272                              | -224.753                              |
| 6.03.02                | Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Principal                                   | -50.050                               | 0                                     |
| 6.03.03                | Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Juros                                       | -42.837                               | -38.829                               |
| 6.03.05                | Liquidação de Operações com Derivativos   | 0                                     | 1.383                                 |
| 6.03.07                | Dividendos Pagos a Acionistas Controladores   | -203.385                              | -178.568                              |
| 6.03.08                | Cessão Onerosa - Pagamento de Juros   | 0                                     | -8.739                                |



**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                 | <b>DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020</b> | <b>DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -6.801                                | -325                                  |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes     | 13.509                                | 12.240                                |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes       | 6.708                                 | 11.915                                |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>           | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                     | 246.750                             | 0   | 252.735                  | 0                                     | 0                                    | 499.485                   |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados           | 246.750                             | 0   | 252.735                  | 0                                     | 0                                    | 499.485                   |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios | 0                                   | 0   | -203.385                 | 0                                     | 0                                    | -203.385                  |
| 5.04.06                | Dividendos                          | 0                                   | 0   | -203.385                 | 0                                     | 0                                    | -203.385                  |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total          | 0                                   | 0   | 0                        | 322.995                               | 0                                    | 322.995                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período            | 0                                   | 0   | 0                        | 322.995                               | 0                                    | 322.995                   |
| 5.07                   | Saldos Finais                       | 246.750                             | 0   | 49.350                   | 322.995                               | 0                                    | 619.095                   |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>           | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                     | 246.750                             | 0   | 227.918                  | 0                                     | 0                                    | 474.668                   |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados           | 246.750                             | 0   | 227.918                  | 0                                     | 0                                    | 474.668                   |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios | 0                                   | 0   | -178.568                 | 0                                     | 0                                    | -178.568                  |
| 5.04.06                | Dividendos                          | 0                                   | 0   | -178.568                 | 0                                     | 0                                    | -178.568                  |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total          | 0                                   | 0   | 0                        | 342.163                               | 0                                    | 342.163                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período            | 0                                   | 0   | 0                        | 342.163                               | 0                                    | 342.163                   |
| 5.07                   | Saldos Finais                       | 246.750                             | 0   | 49.350                   | 342.163                               | 0                                    | 638.263                   |

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>DMPL - 01/01/2020 à<br/>30/06/2020</b> | <b>DMPL - 01/01/2019 à<br/>30/06/2019</b> |
|------------------------|--|---|---|
| 7.01                   | Receitas   | 984.393                                   | 1.090.273                                 |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 983.942                                   | 1.089.344                                 |
| 7.01.02                | Outras Receitas                                  | 463                                       | 911                                       |
| 7.01.02.01             | Juros capitalizados                              | 463                                       | 911                                       |
| 7.01.04                | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -12                                       | 18  |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -108.386                                  | -127.977                                  |
| 7.02.01                | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -59.792                                   | -73.086                                   |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -44.778                                   | -48.684                                   |
| 7.02.04                | Outros   | -3.816                                    | -6.207                                    |
| 7.02.04.01             | Custo de construção                              | -3.816                                    | -6.207                                    |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 876.007                                   | 962.296                                   |
| 7.04                   | Retenções  | -109.821                                  | -104.650                                  |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -109.821                                  | -104.650                                  |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 766.186                                   | 857.646                                   |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 18.081                                    | 31.597                                    |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 18.081                                    | 31.597                                    |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 784.267                                   | 889.243                                   |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 784.267                                   | 889.243                                   |
| 7.08.01                | Pessoal  | 34.218                                    | 38.179                                    |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 20.621                                    | 23.248                                    |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 11.877                                    | 12.846                                    |
| 7.08.01.03             | F.G.T.S.   | 1.255                                     | 1.337                                     |
| 7.08.01.04             | Outros   | 465                                       | 748                                       |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 253.548                                   | 276.288                                   |
| 7.08.02.01             | Federais   | 204.282                                   | 221.863                                   |
| 7.08.02.02             | Estaduais  | 174                                       | 183                                       |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 49.092                                    | 54.242                                    |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 173.506                                   | 232.613                                   |
| 7.08.03.01             | Juros  | 77.297                                    | 135.366                                   |
| 7.08.03.02             | Aluguéis   | 1.559                                     | 1.051                                     |
| 7.08.03.03             | Outras   | 94.650                                    | 96.196                                    |
| 7.08.03.03.01          | Outorga  | 94.650                                    | 96.196                                    |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | 322.995                                   | 342.163                                   |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 322.995                                   | 342.163                                   |

## Comentário do Desempenho

### 1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA AUTOBAN

**Abril a Junho/2020**

A AutoBAN (“CCR AutoBAN” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 2T2019.

#### 1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional foi de R\$ 393,0 milhões (-21,0%);
- O EBIT recuou para R\$ 215,4 milhões (-30,5%) e a margem EBIT ajustada para 54,8% (-7,6 p.p.);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 312,8 milhões (-22,8%) e a margem EBITDA ajustada 79,6% (-1,8 p.p.);
- O lucro líquido totalizou R\$ 131,9 milhões (-23,3%).

| <b>Indicadores (R\$ MM)</b>  | <b>2T20</b> | <b>2T19</b> | <b>Var.%</b> |
|------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Receita Líquida Operacional* | 393,0       | 497,3       | -21,0%       |
| EBIT                         | 215,4       | 310,1       | -30,5%       |
| Margem EBIT Ajustada         | 54,8%       | 62,4%       | -7,6 p.p.    |
| EBITDA (ajustado)            | 312,8       | 405,0       | -22,8%       |
| Margem EBITDA (ajustada)     | 79,6%       | 81,4%       | -1,8 p.p.    |
| Lucro Líquido                | 131,9       | 172,0       | -23,3%       |

\*Receita Líquida Operacional é a soma da Receita de Pedágio com a Receita Acessória deduzindo os tributos.

#### 1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq<sup>1</sup>)

| <b>Em unid. (Veq<sup>1</sup>)</b> | <b>2T20</b> | <b>2T19</b> | <b>Var.%</b> |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Veículos de Passeio (Eq)          | 15.929.080  | 30.926.708  | -48,5%       |
| Veículos Comerciais (Eq)          | 32.642.777  | 32.667.147  | -0,1%        |
| Veículos Equivalentes             | 48.571.857  | 63.593.855  | -23,6%       |

(Veq<sup>1</sup>) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

## Comentário do Desempenho

### Tráfego consolidado (-23,6%)

O tráfego consolidado do 2T20 registrou queda de 23,6% sobre o 2T19, sob influência do isolamento social a partir de 13/03 e do decreto de quarentena no estado de São Paulo a partir de 24/03, efeitos da pandemia do COVID-19.

### Veículos de passeio (-48,5%)

O tráfego de passeio foi fortemente afetado pelas medidas contra o COVID-19 e no 2T20 registrou expressiva queda de 48,5% sobre o 2T19.

### Veículos comerciais (-0,1%)

As medidas contra o COVID-19 tiveram menor impacto na movimentação de veículos comerciais, que registrou leve queda de 0,1% comparada ao 2T19.

## 1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Vide contexto operacional.

## 1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

| <b>Receita Bruta Operacional (R\$ mil)</b> | <b>2T20</b>    | <b>2T19</b>    | <b>Var.%</b>  |
|--|----------------|----------------|---------------|
| Receita de Pedágio                         | 421.910        | 534.842        | -21,1%        |
| Receita Partes Relacionadas                | 898            | 819            | 9,6%          |
| Receitas Acessórias                        | 7.415          | 8.816          | -15,9%        |
| <b>Receita Bruta Operacional Total</b>     | <b>430.223</b> | <b>544.477</b> | <b>-21,0%</b> |

| <b>Receita Bruta de Construção (R\$ mil)</b> | <b>2T20</b>  | <b>2T19</b>  | <b>Var.%</b>  |
|--|--------------|--------------|---------------|
| <b>Total</b>                                 | <b>1.332</b> | <b>2.054</b> | <b>-35,2%</b> |

No 2T20 o principal investimento realizado pela companhia foi o alargamento da alça de acesso SP348 Sul à SP021 Leste (Rodoanel).

### Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 2T20 (conforme demonstrado no quadro 1.1) foi 21,0% menor do que no mesmo período do ano anterior.

As deduções sobre a receita operacional bruta, isto é, o recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual total foi de 8,65% sobre a receita operacional bruta, totalizaram o valor de R\$ 37,2 milhões.

## Comentário do Desempenho

### Custos e despesas totais

| Custos (R\$ mil)                   | 2T20           | 2T19           | Var. %       |
|------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Custo de Construção                | 1.332          | 2.054          | -35,2%       |
| Depreciação e Amortização          | 57.407         | 54.889         | 4,6%         |
| Custo da Outorga                   | 46.427         | 48.142         | -3,6%        |
| Serviços de Terceiros              | 38.551         | 47.053         | -18,1%       |
| Pessoal                            | 18.061         | 21.134         | -14,5%       |
| Materiais, Equipamentos e Veículos | 4.568          | 5.270          | -13,3%       |
| Outros                             | 12.532         | 10.698         | 17,1%        |
| <b>Custos Totais</b>               | <b>178.878</b> | <b>189.240</b> | <b>-5,5%</b> |

**Custo de construção:** O custo de construção sofreu uma redução de 35,2% no 2T20 quando comparado ao 2T19. Esta queda reflete a postergação de alguns investimentos no cronograma do período, em função da redução de tráfego causada pelo cenário de pandemia.

**Depreciação e amortização:** O aumento das despesas de 4,6% no 2T20 em comparação ao 2T19 se deve ao início da depreciação/amortização dos investimentos incorridos pela Companhia entre o 2T19 e o 2T20.

**Custo da outorga:** O custo da outorga no 2T20 reduziu em 3,6% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, devido à queda da receita.

**Serviços de Terceiros:** Os valores no 2T20 estão 18,1% menores do que no 2T19, isto se dá, em grande parte, pela adequação do cronograma das intervenções na rodovia devido ao contexto de menor tráfego, com a consequente redução nos serviços executados.

**Pessoal:** Os valores do 2T20 estão 14,5% menores em comparação com o mesmo período do ano anterior, devido à redução nos valores de rescisões e indenizações trabalhistas e, principalmente, pelas medidas de suspensão e redução da jornada de trabalho dos colaboradores.

**Materiais, Equipamentos e Veículos:** Os valores do 2T20 estão 13,3% menores em relação ao 2T19, substancialmente devido à redução nos custos de materiais para manutenção e conservação e à menor quantidade de eventos nas rodovias, resultado do menor tráfego.

**Outros:** Os valores do 2T20 apresentaram aumento de 17,1% em relação ao 2T19, majoritariamente devido ao pagamento de franquias dos processos de sinistros ocorridos na rodovia.

## Comentário do Desempenho

### EBITDA

| <b>Reconciliação EBITDA Ajustado (R\$ MM)</b> | <b>2T20</b>  | <b>2T19</b>  | <b>Var. %</b>    |
|---|--------------|--------------|------------------|
| Lucro Líquido                                 | 131,9        | 172,0        | -23,3%           |
| (+) IR/CS                                     | 66,3         | 86,2         | -23,1%           |
| (+) Resultado Financeiro Líquido              | 17,2         | 51,9         | -66,9%           |
| (+) Depreciação e Amortização                 | 57,4         | 54,9         | 4,6%             |
| <b>EBITDA (a)</b>                             | <b>272,8</b> | <b>365,0</b> | <b>-25,3%</b>    |
| <b>Margem EBITDA (a)</b>                      | <b>69,2%</b> | <b>73,1%</b> | <b>-3,9 p.p.</b> |
| (+) Despesas antecipadas (b)                  | 40,0         | 40,0         | 0,0%             |
| <b>EBITDA ajustado</b>                        | <b>312,8</b> | <b>405,0</b> | <b>-22,8%</b>    |
| <b>Margem EBITDA ajustada (c)</b>             | <b>79,6%</b> | <b>81,4%</b> | <b>-1,8 p.p.</b> |

### EBIT

| <b>Reconciliação EBIT (R\$ MM)</b> | <b>2T20</b>  | <b>2T19</b>  | <b>Var. %</b>    |
|------------------------------------|--------------|--------------|------------------|
| Lucro Líquido                      | 131,9        | 172,0        | -23,3%           |
| (+) IR/CS                          | 66,3         | 86,2         | -23,1%           |
| (+) Resultado Financeiro Líquido   | 17,2         | 51,9         | -66,9%           |
| <b>EBIT (a)</b>                    | <b>215,4</b> | <b>310,1</b> | <b>-30,5%</b>    |
| <b>Margem EBIT (a)</b>             | <b>54,6%</b> | <b>62,1%</b> | <b>-7,5 p.p.</b> |
| <b>Margem EBIT Ajustada (d)</b>    | <b>54,8%</b> | <b>62,4%</b> | <b>-7,6 p.p.</b> |

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA pelas Receitas Líquidas Operacionais, o que exclui as receitas de construção.

(d) A margem EBIT ajustada foi calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.



## Comentário do Desempenho

### Resultado financeiro líquido

| <b>Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)</b>                      | <b>2T20</b>  | <b>2T19</b>  | <b>Var.%</b>  |
|---|--------------|--------------|---------------|
| <b>Despesas Financeiras</b>                                       | <b>28,3</b>  | <b>70,4</b>  | <b>-59,8%</b> |
| Juros e variações monetárias                                      | 28,1         | 59,4         | -52,7%        |
| Juros e variações monetárias sobre mútuos                         | 0,0          | 4,4          | -100,0%       |
| Perda com operações de derivativos                                | 0,0          | 6,6          | -100,0%       |
| Capitalização de custos dos empréstimos                           | -0,1         | -0,4         | -75,0%        |
| Taxas, comissões e outras despesas financeiras                    | 0,3          | 0,4          | -25,0%        |
| <b>Receitas Financeiras</b>                                       | <b>-11,1</b> | <b>-18,5</b> | <b>-40,0%</b> |
| Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures | -7,5         | -1,7         | 335,3%        |
| Ganho com operações de derivativos                                | 0,0          | -7,4         | -100,0%       |
| Valor justo sobre financiamentos ( <i>fair value option</i> )     | 0,0          | -6,1         | -100,0%       |
| Rendimento sobre aplicações financeiras                           | -3,3         | -3,0         | 10,0%         |
| Juros e outras receitas financeiras                               | -0,3         | -0,3         | 0,0%          |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                               | <b>17,2</b>  | <b>51,9</b>  | <b>-66,9%</b> |

O Resultado Financeiro Líquido no 2T20 variou -66,9% quando comparado com o 2T19, principalmente pela baixa variação dos indexadores das dívidas, em especial o CDI, e pelo encerramento das operações com derivativos em outubro de 2019.

### 2. Investimentos

A Concessionária mantém em dia os compromissos contratuais de investimento das rodovias no Sistema Anhanguera Bandeirantes.

### 3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

| <b>Total de Acidentes (un)</b> | <b>2T20</b> | <b>2T19</b> | <b>Var.%</b> |
|--------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Total de acidentes             | 820         | 1.525       | -46,2%       |
| Total de vítimas               | 539         | 1.020       | -47,2%       |

### 4. Considerações finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

### A Diretoria.

## Notas Explicativas

### Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de junho de 2020

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Neste semestre, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

#### Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

#### 1.1 Processo de investigação

Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, do qual a Companhia é parte integrante, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Controladora CCR e a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia e sua Controladora CCR S.A continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

## Notas Explicativas

### 1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela mesma OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 30 de junho de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

| Real 2020 x Real 2019     |           |        |                           |           |        |
|---------------------------|-----------|--------|---------------------------|-----------|--------|
| Veículos Equivalentes     |           |        |                           |           |        |
| 12/mar/2020 a 30/jun/2020 |           |        | 01/jan/2020 a 30/jun/2020 |           |        |
| X                         |           |        | x                         |           |        |
| 12/mar/2019 a 30/jun/2019 |           |        | 01/jan/2019 a 30/jun/2019 |           |        |
| Passeio                   | Comercial | Total  | Passeio                   | Comercial | Total  |
| -47,0%                    | -0,2%     | -22,8% | -27,8%                    | 1,4%      | -12,9% |

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto em suas operações bem como na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto, tanto nas operações como nos ITRs.

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, o qual está tomando as medidas possíveis, diante dos eventos que estão ocorrendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações trimestrais:

#### Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos quinzenalmente (semanalmente no início da quarentena) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactariam a liquidez ou a gerariam quebra de *covenants* da Companhia.

A Companhia possui contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

## Notas Explicativas

- Contenção de despesas, priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

### Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o seguinte parecer:

- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

### Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber e recuperabilidade do ativo intangível.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

### **1.3. Outras informações relevantes**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2020:

#### **i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)**

Ação civil pública de improbidade administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo MP/SP contra a Companhia e outros, visando à declaração de nulidade da concorrência 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos

## Notas Explicativas

termos da Lei nº 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo nº 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a Companhia apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a Companhia apresentou contestação em 10 julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação. Em 19 de abril de 2018, a Companhia apresentou petição no STJ, informando a sentença nos autos originários e a consequente perda superveniente do objeto dos recursos excepcionais.

Em 12 de junho de 2019, foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do Ministério Público para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à instância ordinária, para que fosse apreciada eventual necessidade de produção de provas e, consequentemente, apreciar o mérito da ação. Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, em acórdão transitado em julgado em 04 de fevereiro de 2020.

### ii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a ação de procedimento ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a Companhia pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A Companhia ajuizou a ação de procedimento ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da Companhia. Contra essa sentença, a Companhia apresentou embargos de declaração que foram rejeitados. A Companhia apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao TJSP após o cumprimento das duas providências anteriores.

O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017, porém, em 31 de janeiro de 2017, a Companhia apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos

## Notas Explicativas

tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido liminar, determinando a suspensão do julgamento da apelação da Companhia. Em 06 de fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, na mesma ocasião, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da Companhia, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a Companhia e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo o reconhecimento da competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação.

Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a Companhia apresentou incidente de dúvida de competência perante a turma especial de direito público do TJSP, que foi julgado em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de direito público para julgar o mérito da apelação da Companhia.

Em 17 de setembro de 2019, foi concluído pelo STJ, o julgamento iniciado em 27 de fevereiro de 2018, acerca de pedido de tutela de urgência e de recurso de agravo de instrumento, interposto contra a decisão que não deferiu a realização de prova pericial, sendo que foi dado provimento parcial ao recurso especial interposto pela Companhia para reconhecer a ausência de perda do objeto do agravo de instrumento, bem como para determinar a anulação do acórdão do TJSP, que julgou os embargos de declaração opostos pela Companhia para sanar contradições e outros no acórdão do agravo de instrumento e, ainda, julgar prejudicada a tutela provisória anteriormente concedida. Diante da decisão do STJ, o processo irá ao TJSP para julgamento. Em 04 de novembro de 2019, a Companhia opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento.

A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014, foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a Companhia interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interpuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela Companhia foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a Companhia interpôs agravos contra a inadmissão do recurso especial e do recurso extraordinário. Em 16 de dezembro de 2019, Companhia apresentou petição para requerer (i) o sobrestamento do recurso até ulterior julgamento da ADI nº 6019, e (ii) seja dado provimento ao seu agravo contra inadmissão do recurso especial.

### iii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Companhia propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo contrato de concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela Companhia, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela Companhia foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São

## Notas Explicativas

Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interuseram recursos de apelação, que, em 04 de outubro de 2016, tiveram seu julgamento convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela Companhia, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à primeira instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP.

Em 06 de março de 2019, o laudo pericial foi juntado aos autos. Após apresentação da manifestação das partes sobre o laudo pericial, o Estado de São Paulo apresentou alegações finais em 30 de maio de 2019 e a Companhia em 13 de junho de 2019.

Tendo sido concluída a diligência determinada pelo TJSP, em 19 de junho de 2019, foi determinada a remessa dos autos à 3ª câmara de direito público para retomada do julgamento da apelação interposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP.

Em 13 de dezembro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP peticionaram para requerer a descon sideração do laudo pericial ou a retirada do processo da pauta, com a conversão do julgamento em diligência, para que seja realizada nova perícia. Em 17 de dezembro 2019, o recurso foi retirado de pauta. Em 03 de fevereiro de 2020, a Companhia apresentou petição para rebater os pedidos do Estado de São Paulo e ARTESP.

Em 01 de abril de 2020, o relator proferiu decisão monocrática convertendo o julgamento em diligência para realização de uma segunda prova pericial. Em 03 de abril de 2020, os autos foram baixados à primeira instância para cumprimento da diligência.

Em 06 de abril 2020, a Companhia apresentou petição requerendo a devolução dos autos à 2ª instância. Em 06 de maio 2020, o relator determinou que se aguarde o decurso do prazo recursal. Na mesma data, a Companhia opôs embargos de declaração.

Em 08 de junho de 2020, o relator rejeitou os embargos. Contra essa decisão, em 02 de julho de 2020, a Companhia interpôs agravo interno, que aguarda julgamento.

### **iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio**

Em 5 de janeiro de 2013, a Controladora CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos contratos de concessão entre a ARTESP e a Companhia - contrato de concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011;

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos contratos de concessão, de IGP-M para o IPCA; e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

## Notas Explicativas

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico, instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na inauguração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia, em 6 de abril de 2017, ajuizou ação de procedimento ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 dias. Em 08 de abril de 2020, o pedido de suspensão foi deferido. O processo encontra-se suspenso desde então.

A ação encontra-se em fase de instrução.

A administração da Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

### 2. Principais práticas contábeis

Neste semestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### 3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.



## Notas Explicativas

Em 13 de agosto de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão destas ITRs.

### 4. Determinação dos valores justos

Neste semestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

### 5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste semestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa 1.2. Efeitos da pandemia do COVID-19.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 194.583, substancialmente composto por debêntures a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 13. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

### 6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

|  | <u>30/06/2020</u>   | <u>31/12/2019</u>    |
|--|---------------------|----------------------|
| Caixa e bancos                               | 6.708               | 13.509               |
| <b>Total - Caixa e equivalentes de caixa</b> | <u><u>6.708</u></u> | <u><u>13.509</u></u> |

|                                       | <u>30/06/2020</u>     | <u>31/12/2019</u>     |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Circulante</b>                     |                       |                       |
| Aplicações financeiras                |                       |                       |
| Fundos de investimentos               | 608.963               | 368.837               |
| <b>Total - Aplicações financeiras</b> | <u><u>608.963</u></u> | <u><u>368.837</u></u> |

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 97,28% do CDI, equivalente a 3,54% ao ano (98,60% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

### 7. Contas a receber

|   | <u>30/06/2020</u>     | <u>31/12/2019</u>     |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Circulante</b>                                   |                       |                       |
| Receitas acessórias (a)                             | 2.431                 | 2.727                 |
| Pedágio eletrônico (b)                              | 122.934               | 148.182               |
|   | <u>125.365</u>        | <u>150.909</u>        |
| Provisão para perda esperada - contas a receber (c) | (104)                 | (92)                  |
|   | <u><u>125.261</u></u> | <u><u>150.817</u></u> |

**Notas Explicativas****Idade de Vencimentos dos Títulos**

|                                       | <u>30/06/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Créditos a vencer                     | 124.958           | 150.566           |
| Créditos vencidos até 60 dias         | 253               | 233               |
| Créditos vencidos de 61 a 90 dias     | 50                | 18                |
| Créditos vencidos de 91 a 180 dias    | 46                | 25                |
| Créditos vencidos há mais de 180 dias | <u>58</u>         | <u>67</u>         |
|                                       | <u>125.365</u>    | <u>150.909</u>    |

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

**8. Imposto de renda e contribuição social****a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos**

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

|   | <u>01/04/2020 a<br/>30/06/2020</u> | <u>01/01/2020 a<br/>30/06/2020</u> | <u>01/04/2019 a<br/>30/06/2019</u> | <u>01/01/2019 a<br/>30/06/2019</u> |
|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social     | 198.180                            | 486.831                            | 258.240                            | 518.991                            |
| Alíquota nominal  | <u>34%</u>                         | <u>34%</u>                         | <u>34%</u>                         | <u>34%</u>                         |
| Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal | (67.381)                           | (165.523)                          | (87.802)                           | (176.457)                          |
| Efeito tributário das adições e exclusões permanentes     |                                    |                                    |                                    |                                    |
| Despesas indedutíveis                                     | (667)                              | (1.154)                            | (648)                              | (2.907)                            |
| Remuneração variável de dirigentes estatutários           | (126)                              | (316)                              | (23)                               | (67)                               |
| Incentivo relativo ao imposto de renda                    | 1.876                              | 3.143                              | 1.674                              | 2.018                              |
| Outros ajustes tributários                                | <u>8</u>                           | <u>14</u>                          | <u>580</u>                         | <u>585</u>                         |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social         | <u>(66.290)</u>                    | <u>(163.836)</u>                   | <u>(86.219)</u>                    | <u>(176.828)</u>                   |
| Impostos correntes  | (69.443)                           | (171.047)                          | (86.776)                           | (179.202)                          |
| Impostos diferidos  | <u>3.153</u>                       | <u>7.211</u>                       | <u>557</u>                         | <u>2.374</u>                       |
|   | <u>(66.290)</u>                    | <u>(163.836)</u>                   | <u>(86.219)</u>                    | <u>(176.828)</u>                   |
| Alíquota efetiva de impostos                              | <u>33,45%</u>                      | <u>33,65%</u>                      | <u>33,39%</u>                      | <u>34,07%</u>                      |

## Notas Explicativas

### b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

|   | 31/12/2019 | Reconhecido no resultado | 30/06/2020    |                       |                         |
|---|------------|--------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
|   |            |                          | Valor líquido | Ativo fiscal diferido | Passivo fiscal diferido |
| Provisão para participação nos resultados (PLR)                           | 1.713      | (1.244)                  | 469           | 469                   | -                       |
| Provisão para perda esperada - contas a receber                           | 31         | 4                        | 35            | 35                    | -                       |
| Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários | 14.694     | 1.562                    | 16.256        | 16.256                | -                       |
| Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)                                | (102.242)  | 6.842                    | (95.400)      | 108.259               | (203.659)               |
| Provisão para perda de investimentos                                      | 297        | -                        | 297           | 297                   | -                       |
| Outros  | 20         | 47                       | 67            | 67                    | -                       |
| Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação                 | (85.487)   | 7.211                    | (78.276)      | 125.383               | (203.659)               |
| Compensação de imposto  | -          | -                        | -             | (125.383)             | 125.383                 |
| Imposto diferido líquido ativo (passivo)                                  | (85.487)   | 7.211                    | (78.276)      | -                     | (78.276)                |

  

|   | 31/12/2018 | Reconhecido no resultado | 30/06/2019    |                       |                         |
|---|------------|--------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
|   |            |                          | Valor líquido | Ativo fiscal diferido | Passivo fiscal diferido |
| Provisão para participação nos resultados (PLR)                           | 1.779      | (668)                    | 1.111         | 1.111                 | -                       |
| Provisão para perda esperada - contas a receber                           | 53         | (6)                      | 47            | 47                    | -                       |
| Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários | 16.139     | 172                      | 16.311        | 16.311                | -                       |
| Resultado de operações com derivativos                                    | (32.972)   | (4.140)                  | (37.112)      | -                     | (37.112)                |
| Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)                                | (115.568)  | 7.273                    | (108.295)     | 108.196               | (216.491)               |
| Provisão com AudioVisual  | 297        | -                        | 297           | 297                   | -                       |
| Provisão para fornecedores  | 304        | (304)                    | -             | -                     | -                       |
| Outros  | 16         | 47                       | 63            | 63                    | -                       |
| Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação                 | (129.952)  | 2.374                    | (127.578)     | 126.025               | (253.603)               |
| Compensação de imposto  | -          | -                        | -             | (126.025)             | 126.025                 |
| Imposto diferido líquido ativo (passivo)                                  | (129.952)  | 2.374                    | (127.578)     | -                     | (127.578)               |

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

### 9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

|            | Início da concessão (1) |            | Extensão do prazo da concessão (2) |            | Total      |            |
|------------|-------------------------|------------|------------------------------------|------------|------------|------------|
|            | 30/06/2020              | 31/12/2019 | 30/06/2020                         | 31/12/2019 | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
| Circulante | 4.585                   | 4.585      | 155.275                            | 155.275    | 159.860    | 159.860    |

  

|                | Início da concessão (1) |            | Extensão do prazo da concessão (2) |            | Total      |            |
|----------------|-------------------------|------------|------------------------------------|------------|------------|------------|
|                | 30/06/2020              | 31/12/2019 | 30/06/2020                         | 31/12/2019 | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
| Não Circulante | 26.745                  | 29.036     | 905.769                            | 983.406    | 932.514    | 1.012.442  |

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2020, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 79.928 (R\$ 159.860 no exercício de 2019).

- (1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

## Notas Explicativas

### 10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

|                                   | Transações                               |                 | Saldos                        |              |
|-----------------------------------|--|-----------------|-------------------------------|--------------|
|                                   | 01/01/2020 a 30/06/2020                  |                 | 30/06/2020                    |              |
|                                   | Despesas / custos com serviços prestados | Receitas brutas | Ativo                         | Passivo      |
| Contas a receber                  |  |                 | Fornecedores e contas a pagar |              |
| <b>Controladora</b>               |  |                 |                               |              |
| CCR                               | 11.535 (a)                               | -               | -                             | 1.804 (a)    |
| <b>Outras partes relacionadas</b> |  |                 |                               |              |
| CPC                               | 21.618 (b)                               | 917             | 254                           | 4.039 (b)    |
| Samm                              | 548 (f)                                  | 857 (d)         | 2.861 (d)                     | -            |
| <b>Total</b>                      | <b>33.701</b>                            | <b>1.774</b>    | <b>3.115</b>                  | <b>5.843</b> |

|                                   | Transações                               |            |  |            |                      |
|-----------------------------------|--|------------|--|------------|----------------------|
|                                   | 01/04/2020 a 30/06/2020                  |            | 01/04/2019 a 30/06/2019                  |            |                      |
|                                   | Despesas / custos com serviços prestados | Receitas   | Despesas / custos com serviços prestados | Receitas   | Despesas financeiras |
| <b>Controladora</b>               |  |            |  |            |                      |
| CCR                               | 5.767 (a)                                | -          | 5.548 (a)                                | -          | 4.393 (c)            |
| <b>Outras partes relacionadas</b> |  |            |  |            |                      |
| CPC                               | 11.230 (b)                               | 459        | 10.707 (b)                               | 426        | -                    |
| Samm                              | 274 (f)                                  | 439 (d)    | 263 (f)                                  | 393 (d)    | -                    |
| <b>Total</b>                      | <b>17.271</b>                            | <b>898</b> | <b>16.518</b>                            | <b>819</b> | <b>4.393</b>         |

|                                   | Transações                               |                 |                      | Saldos                        |              |
|-----------------------------------|--|-----------------|----------------------|-------------------------------|--------------|
|                                   | 01/01/2019 a 30/06/2019                  |                 |                      | 31/12/2019                    |              |
|                                   | Despesas / custos com serviços prestados | Receitas brutas | Despesas financeiras | Ativo                         | Passivo      |
|                                   |  |                 | Contas a receber     | Fornecedores e contas a pagar |              |
| <b>Controladora</b>               |  |                 |                      |                               |              |
| CCR                               | 11.096 (a)                               | -               | 8.739 (c)            | 3 (a) (e)                     | 1.740 (a)    |
| <b>Outras partes relacionadas</b> |  |                 |                      |                               |              |
| CPC                               | 20.685 (b)                               | 852             | -                    | 299 (e)                       | 3.142 (b)    |
| RodoAnel Oeste                    | -  | -               | -                    | 2 (e)                         | -            |
| Samm                              | 524 (f)                                  | 782 (d)         | -                    | 2.810 (d)                     | -            |
| Via Mobilidade                    | -  | -               | -                    | 3 (e)                         | 8 (e)        |
| <b>Total</b>                      | <b>32.305</b>                            | <b>1.634</b>    | <b>8.739</b>         | <b>3.117</b>                  | <b>4.890</b> |

**Notas Explicativas****Despesas com profissionais chave da administração**

|   | <u>01/04/2020 a</u><br><u>30/06/2020</u> | <u>01/01/2020 a</u><br><u>30/06/2020</u> | <u>01/04/2019 a</u><br><u>30/06/2019</u> | <u>01/01/2019 a</u><br><u>30/06/2019</u> |
|---|--|--|--|--|
| Remuneração: (g)  |  |  |  |  |
| Benefícios de curto prazo - remuneração fixa                      | 217                                      | 446                                      | 314                                      | 610                                      |
| Outros benefícios:  |  |  |  |  |
| Provisão de participação no resultado                             |  |  |  |  |
| Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte | 163                                      | 326                                      | 178                                      | 355                                      |
| Complemento (Reversão) de PPR do ano anterior pago no ano         | 244                                      | 244                                      | (589)                                    | (589)                                    |
| Previdência privada   | 10                                       | 27                                       | 14                                       | 28                                       |
| Seguro de vida  | -  | 1  | -  | 1  |
|   | <u>634</u>                               | <u>1.044</u>                             | <u>(83)</u>                              | <u>405</u>                               |

**Saldos a pagar aos profissionais chave da administração:**

|                                     | <u>30/06/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remuneração dos administradores (g) | 395               | 816               |

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 08 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 2.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Refere-se a cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, convertida para Lei 13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, foram pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação que ocorreu em 28 de outubro de 2019, quando foi efetuado o pagamento do principal desta operação. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (d) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação;
- (e) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (f) Serviços de transmissão de dados prestados pela Samm;
- (g) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

## Notas Explicativas

### 11. Ativo Imobilizado

|                             | Taxa média anual de depreciação % | 31/12/2019       |                | 30/06/2020     |                |                  |
|-----------------------------|-----------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|                             |                                   | Saldo inicial    | Adições        | Baixas         | Transferências |                  |
|                             |                                   |                  |                |                | (a)            | Saldo final      |
| <b>Valor de custo</b>       |                                   |                  |                |                |                |                  |
| Móveis e utensílios         |                                   | 3.150            | -              | (5)            | -              | 3.145            |
| Máquinas e equipamentos     |                                   | 57.119           | -              | (2)            | 428            | 57.545           |
| Veículos                    |                                   | 19.938           | -              | (1.630)        | 204            | 18.512           |
| Equipamentos operacionais   |                                   | 159.582          | -              | -              | 2.204          | 161.786          |
| Imobilizações em andamento  |                                   | 6.347            | 3.983          | -              | (2.844)        | 7.486            |
| <b>Total custo</b>          |                                   | <b>246.136</b>   | <b>3.983</b>   | <b>(1.637)</b> | <b>(8)</b>     | <b>248.474</b>   |
| <b>Valor de depreciação</b> |                                   |                  |                |                |                |                  |
| Móveis e utensílios         | 10                                | (2.410)          | (109)          | 4              | 1              | (2.514)          |
| Máquinas e equipamentos     | 12                                | (36.528)         | (3.016)        | 2              | (1)            | (39.543)         |
| Veículos                    | 28                                | (16.400)         | (1.184)        | 1.627          | -              | (15.957)         |
| Equipamentos operacionais   | 14                                | (137.334)        | (4.053)        | -              | -              | (141.387)        |
| <b>Total depreciação</b>    |                                   | <b>(192.672)</b> | <b>(8.362)</b> | <b>1.633</b>   | <b>-</b>       | <b>(199.401)</b> |
| <b>Total geral</b>          |                                   | <b>53.464</b>    | <b>(4.379)</b> | <b>(4)</b>     | <b>(8)</b>     | <b>49.073</b>    |

  

|                             | Taxa média anual de depreciação % | 31/12/2018       |                 | 31/12/2019     |                |                  |
|-----------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
|                             |                                   | Saldo inicial    | Adições         | Baixas         | Transferências |                  |
|                             |                                   |                  |                 |                | (a)            | Outros           |
| <b>Valor de custo</b>       |                                   |                  |                 |                |                |                  |
| Móveis e utensílios         |                                   | 3.144            | -               | (15)           | 21             | 3.150            |
| Máquinas e equipamentos     |                                   | 52.599           | -               | (22)           | 4.542          | 57.119           |
| Veículos                    |                                   | 20.092           | -               | (1.164)        | 1.010          | 19.938           |
| Equipamentos operacionais   |                                   | 155.618          | -               | (194)          | 4.158          | 159.582          |
| Imobilizações em andamento  |                                   | 10.133           | 8.438           | -              | (12.011)       | 6.347            |
| <b>Total custo</b>          |                                   | <b>241.586</b>   | <b>8.438</b>    | <b>(1.395)</b> | <b>(2.280)</b> | <b>246.136</b>   |
| <b>Valor de depreciação</b> |                                   |                  |                 |                |                |                  |
| Móveis e utensílios         | 10                                | (2.199)          | (224)           | 13             | -              | (2.410)          |
| Máquinas e equipamentos     | 12                                | (30.714)         | (5.834)         | 20             | -              | (36.528)         |
| Veículos                    | 28                                | (14.875)         | (2.667)         | 1.142          | -              | (16.400)         |
| Equipamentos operacionais   | 15                                | (129.303)        | (8.193)         | 162            | -              | (137.334)        |
| <b>Total depreciação</b>    |                                   | <b>(177.091)</b> | <b>(16.918)</b> | <b>1.337</b>   | <b>-</b>       | <b>(192.672)</b> |
| <b>Total geral</b>          |                                   | <b>64.495</b>    | <b>(8.480)</b>  | <b>(58)</b>    | <b>(213)</b>   | <b>53.464</b>    |

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 154 no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 339 no semestre findo em 30 de junho de 2019). A taxa média de capitalização nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foi de 0,34% a.m. e de 0,46% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

### 12. Intangível e intangível em construção

|   | Taxa média anual de amortização % | 31/12/2019         |                  | 30/06/2020     |             |                    |
|---|-----------------------------------|--------------------|------------------|----------------|-------------|--------------------|
|   |                                   | Saldo inicial      | Adições          | Transferências |             | Saldo final        |
|   |                                   |                    |                  | (a)            | Outros (b)  |                    |
| <b>Valor de custo</b>                                   |                                   |                    |                  |                |             |                    |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida      |                                   | 3.303.963          | -                | 1.327          | (87)        | 3.305.203          |
| Direitos de uso de sistemas informatizados              |                                   | 16.216             | -                | 413            | -           | 16.629             |
| Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento |                                   | 1.458              | 821              | (405)          | -           | 1.874              |
| Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados    |                                   | 5.720              | -                | -              | -           | 5.720              |
| <b>Intangível</b>                                       |                                   | <b>3.327.357</b>   | <b>821</b>       | <b>1.335</b>   | <b>(87)</b> | <b>3.329.426</b>   |
| <b>Intangível em construção</b>                         |                                   | <b>10.939</b>      | <b>4.089</b>     | <b>(1.327)</b> | <b>-</b>    | <b>13.701</b>      |
| <b>Total custo</b>                                      |                                   | <b>3.338.296</b>   | <b>4.910</b>     | <b>8</b>       | <b>(87)</b> | <b>3.343.127</b>   |
| <b>Valor de amortização</b>                             |                                   |                    |                  |                |             |                    |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida      | (*)                               | (1.533.789)        | (100.698)        | -              | -           | (1.634.487)        |
| Direitos de uso de sistemas informatizados              | 20                                | (13.309)           | (715)            | -              | -           | (14.024)           |
| Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados    | 20                                | (5.424)            | (46)             | -              | -           | (5.470)            |
| <b>Total amortização</b>                                |                                   | <b>(1.552.522)</b> | <b>(101.459)</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>    | <b>(1.653.981)</b> |
| <b>Total geral</b>                                      |                                   | <b>1.785.774</b>   | <b>(96.549)</b>  | <b>8</b>       | <b>(87)</b> | <b>1.689.146</b>   |

## Notas Explicativas

|   | Taxa média anual de amortização % | 31/12/2018         |                  | 31/12/2019      |                 |                    |
|---|-----------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|   |                                   | Saldo inicial      | Adições          | Transferências  |                 | Saldo final        |
|   |                                   |                    |                  | (a)             | Outros (c)      |                    |
| <b>Valor de custo</b>                                   |                                   |                    |                  |                 |                 |                    |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida      |                                   | 3.301.201          | 99               | 19.556          | (16.893)        | 3.303.963          |
| Direitos de uso de sistemas informatizados              |                                   | 14.883             | -                | 1.333           | -               | 16.216             |
| Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento |                                   | -                  | 784              | 684             | (10)            | 1.458              |
| Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados    |                                   | 5.457              | -                | 263             | -               | 5.720              |
| <b>Intangível</b>                                       |                                   | <b>3.321.541</b>   | <b>883</b>       | <b>21.836</b>   | <b>(16.903)</b> | <b>3.327.357</b>   |
| <b>Intangível em construção</b>                         |                                   | <b>18.615</b>      | <b>11.892</b>    | <b>(19.556)</b> | <b>(12)</b>     | <b>10.939</b>      |
| <b>Total custo</b>                                      |                                   | <b>3.340.156</b>   | <b>12.775</b>    | <b>2.280</b>    | <b>(16.915)</b> | <b>3.338.296</b>   |
| <b>Valor de amortização</b>                             |                                   |                    |                  |                 |                 |                    |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida      | (*)                               | (1.336.593)        | (202.423)        | -               | 5.227           | (1.533.789)        |
| Direitos de uso de sistemas informatizados              | 20                                | (11.976)           | (1.333)          | -               | -               | (13.309)           |
| Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados    | 20                                | (5.336)            | (88)             | -               | -               | (5.424)            |
| <b>Total amortização</b>                                |                                   | <b>(1.353.905)</b> | <b>(203.844)</b> | <b>-</b>        | <b>5.227</b>    | <b>(1.552.522)</b> |
| <b>Total geral</b>                                      |                                   | <b>1.986.251</b>   | <b>(191.069)</b> | <b>2.280</b>    | <b>(11.688)</b> | <b>1.785.774</b>   |

(\*) Amortização pela curva de benefício econômico.

(a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Refere-se a desapropriações.

(c) R\$ 8.928 refere-se a baixa de ativo contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado, R\$ 2.749 refere-se a desapropriações e R\$ 11 refere-se a demais reclassificações para o custo.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 309 no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 572 no semestre findo em 30 de junho de 2019). A taxa média de capitalização nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foi de 0,34% a.m. e 0,46% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

### 13. Debêntures e notas promissórias

| Série                             | Taxas contratuais   | Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.) | Custo de transação incorridos | Saldos dos custos a apropriar em 30/06/2020 | Vencimento Final |                   |                   |
|-----------------------------------|---------------------|---|-------------------------------|---|------------------|-------------------|-------------------|
|                                   |                     |   |                               |   |                  | 30/06/2020        | 31/12/2019        |
| 5ª Emissão - (Notas promissórias) | 106,75% do CDI      | 0,2246% (b)                                 | 4.629                         | 516   | Outubro de 2020  | 813.524           | 797.703 (c)       |
| 8ª Emissão - Série única          | IPCA + 5,4705% a.a. | 5,8694% (a)                                 | 11.925                        | 5.387                                       | Julho de 2022    | 798.883           | 794.391 (c)       |
| 9ª Emissão - Série única          | 109,5% do CDI       | 0,0396% (b)                                 | 366                           | 139   | Agosto de 2021   | 333.515           | 327.131 (c)       |
| 10ª Emissão - Série única         | CDI + 1,20% a.a.    | 1,3001% (b)                                 | 2.798                         | 2.320                                       | Outubro de 2026  | 723.131           | 776.064 (c)       |
| <b>Total geral</b>                |                     |   |                               | <b>8.362</b>                                |                  | <b>2.669.053</b>  | <b>2.695.289</b>  |
|                                   |                     |   |                               |   |                  | <b>30/06/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
| <b>Circulante</b>                 |                     |   |                               |   |                  |                   |                   |
| Debêntures e notas promissórias   |                     |   |                               |   |                  | 946.321           | 927.727           |
| Custos de transação               |                     |   |                               |   |                  | (3.785)           | (4.534)           |
|                                   |                     |   |                               |   |                  | <b>942.536</b>    | <b>923.193</b>    |
| <b>Não Circulante</b>             |                     |   |                               |   |                  |                   |                   |
| Debêntures e notas promissórias   |                     |   |                               |   |                  | 1.731.094         | 1.778.313         |
| Custos de transação               |                     |   |                               |   |                  | (4.577)           | (6.217)           |
|                                   |                     |   |                               |   |                  | <b>1.726.517</b>  | <b>1.772.096</b>  |

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

## Notas Explicativas

### Garantias:

- (c) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

### **Cronograma de desembolsos (não circulante)**

|                | <u>30/06/2020</u>       |
|----------------|-------------------------|
| 2021           | 391.404                 |
| 2022           | 900.790                 |
| 2023           | 107.800                 |
| 2024 em diante | <u>331.100</u>          |
| Total          | <u><u>1.731.094</u></u> |

A Companhia possui contratos de debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Não ocorreram novas captações e/ou liquidações durante o período.

Para maiores detalhes sobre as debêntures e notas promissórias, vide nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

#### **14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

|                                | <u>31/12/2019</u>    |                     | <u>30/06/2020</u> |                   |   |                    |
|--------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---|--------------------|
|                                | <u>Saldo inicial</u> | <u>Constituição</u> | <u>Reversão</u>   | <u>Pagamentos</u> | <u>Atualização de bases processuais e monetária</u> | <u>Saldo final</u> |
| <b>Não circulante</b>          |                      |                     |                   |                   |   |                    |
| Cíveis                         | 6.383                | 1.091               | -                 | (948)             | 485   | 7.011              |
| Trabalhistas e previdenciários | 5.644                | 1.391               | (586)             | (1.306)           | 629   | 5.772              |
| Tributários                    | 31.191               | 786                 | -                 | -                 | 3.051   | 35.028             |
|                                | <u>43.218</u>        | <u>3.268</u>        | <u>(586)</u>      | <u>(2.254)</u>    | <u>4.165</u>  | <u>47.811</u>      |

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais



## Notas Explicativas

nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

|                                | <u>30/06/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Cíveis e administrativos       | 3.815             | 2.666             |
| Trabalhistas e previdenciários | 3.063             | 2.497             |
| Tributários (a)                | <u>17.987</u>     | <u>1.518</u>      |
|                                | <u>24.865</u>     | <u>6.681</u>      |

(a) Do montante total, R\$ 16.592 refere-se à execução fiscal relativa ao não recolhimento do ISSQN para a prefeitura do município de Cajamar do exercício de 2004.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de junho de 2020 é de R\$ 56.102 (R\$ 54.911 em 31 de dezembro de 2019).

### 15. Patrimônio Líquido

#### a. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

|   | <u>01/04/2020 a<br/>30/06/2020</u> | <u>01/01/2020 a<br/>30/06/2020</u> | <u>01/04/2019 a<br/>30/06/2019</u> | <u>01/01/2019 a<br/>30/06/2019</u> |
|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Numerador</b>  |                                    |                                    |                                    |                                    |
| Lucro líquido do período                                  | 131.890                            | 322.995                            | 172.021                            | 342.163                            |
| <b>Denominador</b>  |                                    |                                    |                                    |                                    |
| Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares) | <u>175.000</u>                     | <u>175.000</u>                     | <u>175.000</u>                     | <u>175.000</u>                     |
| Lucro por ação - básico e diluído                         | <u>0,75366</u>                     | <u>1,84569</u>                     | <u>0,98298</u>                     | <u>1,95522</u>                     |

#### b. Dividendos

Em 20 de abril de 2020, foi aprovado através da Ata de Reunião do Conselho de Administração (ARCA) o pagamento de dividendos à conta de Dividendos adicionais propostos do exercício de 2019 no montante de R\$ 203.385, correspondente a R\$ 1,162 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 23 de abril de 2020.

### 16. Receitas operacionais

|   | <u>01/04/2020 a<br/>30/06/2020</u> | <u>01/01/2020 a<br/>30/06/2020</u> | <u>01/04/2019 a<br/>30/06/2019</u> | <u>01/01/2019 a<br/>30/06/2019</u> |
|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Receitas de pedágio                                     | 421.910                            | 962.799                            | 534.842                            | 1.064.016                          |
| Receitas de construção (ICPC 01 R1)                     | 1.332                              | 3.816                              | 2.054                              | 6.207                              |
| Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas | 898                                | 1.774                              | 819                                | 1.634                              |
| Receitas acessórias                                     | 7.415                              | 15.553                             | 8.816                              | 17.487                             |
| <b>Receita bruta</b>                                    | <u>431.555</u>                     | <u>983.942</u>                     | <u>546.531</u>                     | <u>1.089.344</u>                   |
| Impostos sobre receitas                                 | (37.250)                           | (84.870)                           | (47.133)                           | (93.757)                           |
| Abatimentos   | (16)                               | (27)                               | (1)                                | (3)                                |
| <b>Deduções das receitas brutas</b>                     | <u>(37.266)</u>                    | <u>(84.897)</u>                    | <u>(47.134)</u>                    | <u>(93.760)</u>                    |
| <b>Receita líquida</b>                                  | <u>394.289</u>                     | <u>899.045</u>                     | <u>499.397</u>                     | <u>995.584</u>                     |

## Notas Explicativas

### 17. Resultado financeiro

|   | 01/04/2020 a<br>30/06/2020 | 01/01/2020 a<br>30/06/2020 | 01/04/2019 a<br>30/06/2019 | 01/01/2019 a<br>30/06/2019 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Despesas Financeiras</b>                                   |                            |                            |                            |                            |
| Juros sobre debêntures e notas promissórias                   | (28.088)                   | (62.445)                   | (38.610)                   | (75.998)                   |
| Juros e variações monetárias com partes relacionadas          | -                          | -                          | (4.393)                    | (8.739)                    |
| Variação monetária sobre debêntures e notas promissórias      | -                          | (14.058)                   | (20.768)                   | (38.274)                   |
| Perda com operações de derivativos                            | -                          | -                          | (6.563)                    | (9.421)                    |
| Capitalização de custos dos empréstimos                       | 145                        | 463                        | 386                        | 911                        |
| Valor justo sobre financiamentos ( <i>fair value option</i> ) | -                          | -                          | -                          | (2.055)                    |
| Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros            | (15)                       | (41)                       | -                          | (4)                        |
| Taxa, comissões e outras despesas financeiras                 | (345)                      | (842)                      | (456)                      | (1.254)                    |
|   | <u>(28.303)</u>            | <u>(76.923)</u>            | <u>(70.404)</u>            | <u>(134.834)</u>           |
| <b>Receitas Financeiras</b>                                   |                            |                            |                            |                            |
| Variação monetária sobre debêntures e notas promissórias      | 7.435                      | 9.852                      | 1.661                      | 1.661                      |
| Ganho com operações de derivativos                            | -                          | -                          | 7.431                      | 15.872                     |
| Valor justo sobre financiamentos ( <i>fair value option</i> ) | -                          | -                          | 6.062                      | 8.828                      |
| Rendimento sobre aplicações financeiras                       | 3.333                      | 7.617                      | 3.012                      | 4.600                      |
| Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros            | 15                         | 15                         | -                          | -                          |
| Juros e outras receitas financeiras                           | 289                        | 597                        | 321                        | 636                        |
|   | <u>11.072</u>              | <u>18.081</u>              | <u>18.487</u>              | <u>31.597</u>              |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                           | <u>(17.231)</u>            | <u>(58.842)</u>            | <u>(51.917)</u>            | <u>(103.237)</u>           |

### 18. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias, conforme o quadro a seguir:

#### Instrumentos financeiros por categoria

|   | 30/06/2020                             |  |  | 31/12/2019                             |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
|   | Valor justo<br>através do<br>resultado | Ativos<br>financeiros<br>mensurados ao<br>custo amortizado | Passivos<br>financeiros<br>mensurados ao<br>custo amortizado | Valor justo<br>através do<br>resultado | Ativos<br>financeiros<br>mensurados ao<br>custo amortizado | Passivos<br>financeiros<br>mensurados ao<br>custo amortizado |
| <b>Ativos</b>                                       |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e bancos                                      | 6.708                                  | -  | -  | 13.509                                 | -  | -  |
| Aplicações financeiras                              | 608.963                                | -  | -  | 368.837                                | -  | -  |
| Contas a receber                                    | -                                      | 125.261  | -  | -                                      | 150.817  | -  |
| Contas a receber - partes relacionadas              | -                                      | 3.115  | -  | -                                      | 3.117  | -  |
| <b>Passivos</b>                                     |  |  |  |  |  |  |
| Debêntures e notas promissórias (a)                 | -                                      | -  | (2.669.053)  | -                                      | -  | (2.695.289)  |
| Fornecedores e outras contas a pagar                | -                                      | -  | (22.523)   | -                                      | -  | (25.729)   |
| Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas | -                                      | -  | (5.843)  | -                                      | -  | (4.890)  |
| Obrigações com o poder concedente                   | -                                      | -  | (2.389)  | -                                      | -  | (2.974)  |
|   | <u>615.671</u>                         | <u>128.376</u>   | <u>(2.699.808)</u>   | <u>382.346</u>                         | <u>153.934</u>   | <u>(2.728.882)</u>   |

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo.

## Notas Explicativas

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desse instrumento financeiro equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva.
- **Debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

|   | 30/06/2020     |             | 31/12/2019     |             |
|---|----------------|-------------|----------------|-------------|
|   | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Debêntures e notas promissórias (a) (b) | 2.677.415      | 2.784.653   | 2.706.040      | 2.817.732   |

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia do valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

### Hierarquia de valor justo

A Companhia possui o saldo abaixo de instrumento financeiro avaliado pelo valor justo, o qual está qualificado a seguir:

|                        | 30/06/2020 | 31/12/2019 |
|------------------------|------------|------------|
| <b>Nível 2:</b>        |            |            |
| Aplicações financeiras | 608.963    | 368.837    |

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

### Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento futuros em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

## Notas Explicativas

As operações foram liquidadas no exercício de 2019. Segue abaixo o quadro com o resultado das operações com derivativos:

|                            | <b>Resultado</b>                  |                   |
|----------------------------|-----------------------------------|-------------------|
|                            | <b>Ganho/(Perda) em resultado</b> |                   |
|                            | <b>30/06/2020</b>                 | <b>30/06/2019</b> |
| <b>Total das operações</b> | -                                 | 6.451             |

### Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

|                 | <b>30/06/2020</b> | <b>30/06/2019</b> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Riscos de juros | -                 | 6.451             |
| <b>Total</b>    | -                 | 6.451             |

### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em entendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de junho de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

| Operação  | Risco                | Vencimentos até | Exposição em R\$<br>(6) e (7) | Efeito em R\$ no resultado |                  |                  |
|---|----------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|------------------|
|   |                      |                 |                               | Cenário provável           | Cenário A<br>25% | Cenário B<br>50% |
| Debêntures - 8ª Emissão                               | IPC-A <sup>(3)</sup> | Julho de 2022   | 804.270                       | (60.820)                   | (65.250)         | (69.679)         |
| Debêntures - 9ª Emissão                               | CDI <sup>(2)</sup>   | Agosto de 2021  | 333.654                       | (7.831)                    | (9.792)          | (11.753)         |
| Debêntures - 10ª Emissão                              | CDI <sup>(2)</sup>   | Outubro de 2026 | 725.451                       | (24.391)                   | (28.321)         | (32.251)         |
| Notas Promissórias - 5ª Emissão                       | CDI <sup>(2)</sup>   | Outubro de 2020 | 814.040                       | (4.856)                    | (6.058)          | (7.256)          |
| ISS Parcelado   | Selic <sup>(4)</sup> |                 | 1.482                         | (32)                       | (40)             | (48)             |
| Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(5)</sup>       | CDI <sup>(2)</sup>   |                 | 608.963                       | 12.828                     | 16.034           | 19.239           |
| Total do efeito de ganho ou (perda)                   |                      |                 |                               | (85.102)                   | (93.427)         | (101.748)        |
| Efeito sobre as debêntures e notas promissórias       |                      |                 |                               | (97.898)                   | (109.421)        | (120.939)        |
| Efeito sobre as aplicações financeiras                |                      |                 |                               | 12.828                     | 16.034           | 19.239           |
| Efeito sobre obrigações parceladas                    |                      |                 |                               | (32)                       | (40)             | (48)             |
| Total do efeito de ganho ou (perda)                   |                      |                 |                               | (85.102)                   | (93.427)         | (101.748)        |
| As taxas de juros consideradas foram <sup>(1)</sup> : |                      |                 |                               |                            |                  |                  |
|   |                      |                 | CDI <sup>(2)</sup>            | 2,15%                      | 2,69%            | 3,23%            |
|   |                      |                 | IPC-A <sup>(3)</sup>          | 2,13%                      | 2,66%            | 3,20%            |
|   |                      |                 | Selic <sup>(4)</sup>          | 2,15%                      | 2,69%            | 3,23%            |

## Notas Explicativas

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/06/2020, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se à taxa de 30/06/2020, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas;
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e IRRF; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

### 19. Compromissos vinculados a contratos de concessão

#### a. *Compromissos com o Poder Concedente*

##### **Outorga variável**

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1 de 31 de dezembro de 2019).

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 15.307 referente ao direito de outorga variável (R\$ 16.411 no semestre findo em 30 de junho de 2019).

#### b. *Compromissos relativos à concessão*

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de junho de 2020 esses compromissos estavam estimados em R\$ 19.160 (R\$ 20.409 em 31 de dezembro de 2019).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

### 20. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

## Notas Explicativas

### b. Reconciliação das atividades de financiamento

|   | Debêntures e<br>notas<br>promissórias | Dividendos a<br>pagar | Total       |
|---|---------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Saldo Inicial   | (2.695.289)                           | -                     | (2.695.289) |
| <b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>           |                                       |                       |             |
| Pagamentos de principal e juros                                 | 92.887                                | -                     | 92.887      |
| Dividendos pagos  | -                                     | 203.385               | 203.385     |
| <b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b> | 92.887                                | 203.385               | 296.272     |
| <b>Outras variações</b>   |                                       |                       |             |
| Despesas com juros, variação monetária                          | (66.651)                              | -                     | (66.651)    |
| Outras variações que não afetam caixa                           | -                                     | (203.385)             | (203.385)   |
| <b>Total das outras variações</b>                               | (66.651)                              | (203.385)             | (270.036)   |
| Saldo Final   | (2.669.053)                           | -                     | (2.669.053) |

## 21. Eventos subsequentes

- Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Companhia, verificou-se no período de 01 de julho a 06 de agosto de 2020, e no período de 1º de janeiro a 06 de agosto, em comparação com os mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos em eixos equivalentes.

| Real 2020 x Real 2019                      |           |        |  |           |        |
|--|-----------|--------|--|-----------|--------|
| Veículos Equivalentes                      |           |        |  |           |        |
| Realizado - 01/julho/2020 a 06/agosto/2020 |           |        | Realizado - 01/janeiro/2020 a 06/agosto/2020 |           |        |
| x  |           |        | x  |           |        |
| Realizado - 01/julho/2019 a 06/agosto/2019 |           |        | Realizado - 01/janeiro/2019 a 06/agosto/2019 |           |        |
| Passeio                                    | Comercial | Total  | Passeio                                      | Comercial | Total  |
| -31,9%                                     | 8,8%      | -10,7% | -28,5%                                       | 2,7%      | -12,5% |

|   | 01/07/2020 a<br>31/07/2020 | 01/07/2019 a<br>31/07/2019 | % Var. |
|---|----------------------------|----------------------------|--------|
| <b>Receita líquida de receita de construção</b> | 164.147                    | 184.788                    | -11%   |

- Debêntures**

Em 22 de julho de 2020, ocorreu a 11ª emissão de debêntures, cujos recursos foram utilizados para reforço de caixa. O valor da emissão foi de R\$ 390.000, com remuneração de CDI + 2,62% a.a.. O pagamento de juros será anual e a amortização do principal será no vencimento, em 22 de julho de 2023. A emissão conta com fiança corporativa da CCR, que entrará em vigor no caso da implementação de condição suspensiva. Além das obrigações usuais neste tipo de emissão, a emissora não poderá distribuir dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório previsto no artigo nº 202 da Lei nº 6.404/1976, caso a relação Dívida Líquida / EBITDA seja maior que 4.

\*\*\*

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da

Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A.

Jundiaí - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Conforme nota explicativa 1.1 às informações contábeis intermediárias, foi celebrado por sua controladora, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("Instrumento") do qual a Companhia é parte integrante. Os efeitos relevantes desse instrumento, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais. Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2020 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

### Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7



## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Jundiaí/SP, 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor Operacional

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Jundiaí/SP, 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor Operacional